Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos 12/09/19
Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

PROJETO DE LEI Nº___ DE SETEMBRO DE 2019.

"Cria a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas no Município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Luziânia a "**Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas",** a ser comemorada anualmente na semana em que coincidir com o Dia Nacional do Motociclista, previsto no dia 27 de julho.

Art. 2º Deverão ser desenvolvidos na "Semana Municipal e Prevenção a Acidentes com Motociclistas" eventos educativos que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

Parágrafo único. Para difundir o tema poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Protocolo nº 1246
Data: 13/09/2019
Assinatura
Aline Arruda Barros
Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Luziânia

Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Seguradora Líder, dos 88.542 motoristas indenizados, 78.480 eram motociclistas. No mês em que é celebrado o Dia do Motociclista (27 de julho), a Seguradora Líder divulgou o balanço de pagamentos do primeiro semestre de 2019 para essa categoria de veículos.

A motocicleta foi o veículo com o maior número de indenizações nos primeiros meses deste ano, concentrando 77% de todos os sinistros pagos neste período. Foram mais de 119 mil indenizações pagas somente para acidentes com motos, sendo 71% delas (84.557) para a cobertura de invalidez permanente.

Diante das estatísticas, concluímos que os motociclistas são as maiores vítimas do trânsito (morte, invalidez permanente, despesas médicas) e ao contrário do que se imagina, as categorias que usam a moto como fonte de renda (motofretistas, motoboys e mototaxistas) **não** estão entre as principais vítimas.

Dentre as alternativas para diminuir essa trágica estática estão, sem dúvidas, a informação e educação. Para tanto, o presente cria a **"Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas"**, a fim de que sejam promovidas palestra de conscientização nas escolas e campanhas de prevenção voltadas diretamente aos motociclistas e moto taxistas do município.

Portanto, pela grandeza que trata o assunto, peço o apoio de todos os meus digníssimos pares para a sua aprovação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora